



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 13/2026

PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DA BOLSA SOCIAL INTEGRAL (100%)

Adequação às exigências do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Atualização da Bolsa Social Integral (100%) para os estudantes contemplados pelo Programa Social da Instituição nos anos de 2024, 2025 e 2026.

O presente processo tem por finalidade a atualização cadastral, documental e socioeconômica dos beneficiários, em conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis às entidades certificadas pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital estabelece as normas e procedimentos para atualização da Bolsa Social Integral (100%) concedida pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

1.2. O processo tem por finalidade atualizar os dados cadastrais, documentais e socioeconômicos dos beneficiários e verificar a permanência das condições que fundamentaram a concessão do benefício.

1.3. O processo também visa assegurar a adequada documentação institucional dos procedimentos de avaliação socioeconômica e o atendimento aos critérios aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social na área da educação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Edital observará a legislação vigente aplicável às entidades beneficentes de assistência social na área da educação, especialmente a Lei Complementar nº 187/2021, o Decreto nº 11.791/2023 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das normas institucionais do Instituto Mauá de Tecnologia.

2.2. A análise socioeconômica será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e com a metodologia institucional adotada para o processo de renovação.

3. DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

3.1. Ficam convocados a participar do processo de atualização todos os estudantes que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

- sejam beneficiários de Bolsa Social Integral (100%) concedida pela Instituição;
- tenham sido contemplados pela Bolsa Social nos anos de 2024, 2025 ou 2026;
- estejam regularmente matriculados e com vínculo acadêmico ativo em curso de graduação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.



3.2. A participação no processo de renovação é obrigatória para os estudantes convocados.

3.3 O processo tem por finalidade a atualização das informações cadastrais, documentais e socioeconômicas dos beneficiários, bem como o atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis às entidades beneficentes certificadas pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O envio da documentação deverá ocorrer no período de **01/10/2026 a 09/10/2026**.

4.2. A documentação deverá ser encaminhada por meio da plataforma eletrônica indicada pela Instituição.

4.3. O não envio da documentação no prazo estabelecido poderá resultar no indeferimento do processo de atualização cadastral, documental e socioeconômica, observadas as regras de complementação documental previstas neste Edital.

5. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

5.1. A análise socioeconômica será realizada por Assistentes Sociais designados pela Instituição, observados os princípios técnicos e éticos do Serviço Social.

5.2. A análise será individualizada e considerará o conjunto das informações e documentos apresentados.

5.3. Durante a análise, a Instituição poderá:

- a) solicitar documentos complementares;
- b) realizar entrevista social para esclarecimento ou complementação das informações;
- c) realizar visita domiciliar, mediante prévio agendamento, quando tecnicamente necessária à avaliação socioeconômica;
- d) adotar outros procedimentos de verificação das informações prestadas.

5.4. A constatação de informações falsas, omissões ou documentos irregulares poderá resultar no indeferimento do processo de atualização cadastral ou cancelamento do benefício, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

6. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

6.1. A manutenção da Bolsa Social Integral (100%) permanece condicionada:

- a) à participação no processo de atualização cadastral, documental e socioeconômica e à entrega da documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital;
- b) ao cumprimento das normas acadêmicas e disciplinares da Instituição;
- c) à observância das demais exigências previstas neste Edital, incluindo o atendimento das solicitações de complementação documental e dos demais procedimentos de análise e verificação realizados pela Instituição, quando aplicáveis.

6.2. A eventual alteração da renda familiar per capita poderá acarretar o cancelamento do benefício.

7. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

7.1. A Bolsa Social poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Não participação no processo de atualização cadastral, documental e socioeconômica;
- b) Não apresentação da documentação exigida nos prazos estabelecidos;
- c) Constatação de fraude, omissão ou inconsistência nas informações prestadas;
- d) Descumprimento das normas institucionais previstas nos regulamentos internos do Instituto Mauá de Tecnologia.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	18/09/2026
Envio da Documentação	01/10/2026 a 09/10/2026
Análise Socioeconômica	01/10/2026 a 16/10/2026
Solicitação de Complementação (se necessário)	01/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação dos Resultados	03/11/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no presente processo é obrigatória para todos os estudantes beneficiários da Bolsa Social Integral (100%) contemplados nos anos de 2024, 2025 e 2026.

9.2. A participação no presente processo é necessária para a atualização das informações cadastrais, documentais e socioeconômicas dos beneficiários, bem como para o atendimento das exigências legais e regulatórias aplicáveis às entidades certificadas pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Bolsas e Programas Assistenciais, em conjunto com a Secretaria Executiva do Instituto Mauá de Tecnologia.

9.4. Os dados pessoais e documentos apresentados pelos estudantes serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao presente processo, em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais e com as normas internas da Instituição.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 18 de setembro de 2026

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 13-2026 - Renovação Bolsistas Sociais 2024 2025 e 2026.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: E5-56-34-4C-32-A2-3E-25-BC-FB-C8-B1-F8-E3-0C-70-32-9B-C6-81

SHA256: 1ae1b6be8b69c61369ab7b4dcd62f7ccfe8cfb7ca32566998ba07e548b41d86d

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 18/09/2026 11:33:38

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 18/09/2026 11:32:20 - **Leitura completa em:** 18/09/2026 11:33:33

IP: 168.205.247.247

Geolocalização: -23.624168210888275, -46.66798214050166

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=E5-56-34-4C-32-A2-3E-25-BC-FB-C8-B1-F8-E3-0C-70-32-9B-C6-81>

HASH TOTVS: E5-56-34-4C-32-A2-3E-25-BC-FB-C8-B1-F8-E3-0C-70-32-9B-C6-81

